

DE 24.11.2021

PROC. Nº SEI-100005/008430/2021 - DEFIRO com base na área técnica, (Doc. SEI n 24798866).

DE 29.11.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/10116/2019 - AUTORIZO a convocação do licitante reserva Sr. Jorge Pereira Loureiro, obedecendo à ordem de classificação da linha M516 Nova Iguazu x Cascadura (via Deodoro), a comparecer a Coordenação do Transporte Complementar (CTC) - DETRO/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias.

Id: 2357282

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-100005/002943/2021 - HOMOLOGO o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 005/2021, iniciada na Sessão Pública de 25.11.2021 (25432066), no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 26.11.2021 (25432204), habilitou e adjudicou a empresa DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, pelo Menor Preço Global.

Id: 2357302

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS
E ECOSISTEMAS**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA Nº 36 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DO MÉDIO PARAÍBA (REVISMEMP).

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de unidade de conservação, e a Portaria IEF/RJ nº 260/2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ,

- o Decreto Estadual nº 45.659, de 18 de maio de 2016 - Cria o Refúgio de Vida Silvestre do Médio Paraíba (REVISMEMP);

- a Portaria INEA/DIBAPE nº 107 de 21 de Janeiro de 2019 - Estabelece composição do Conselho Consultivo do REVISMEMP;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/013210/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual do Médio Paraíba (REVISMEMP) com a finalidade de contribuir com ações voltadas à proteção e efetiva implantação da Unidade de Conservação.

Art. 2º - O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

- I. Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- II. Arcelormittal Arcelormittal Brasil S.A.;
- III. Associação dos Extratores de Areia do Sul Fluminense (AEA-SUF);
- IV. Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) - Fundação Oswaldo Aranha;
- V. Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul (CBH Médio Paraíba) - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP);
- VI. Companhia Siderúrgica Nacional (CSN);
- VII. Conselho Regional de Biologia da 2ª Região RJ/ES - CRBio-02;
- VIII. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Agência Barra do Pirai;
- IX. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio) - Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta da Cicuta (ARIE CICUTA);
- X. Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) - Campus Pinheiral;
- XI. Jaguar e Land Rover Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda;
- XII. MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda;
- XIII. Nissan do Brasil Automóveis Ltda;
- XIV. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Barra do Pirai;
- XV. Parque Estadual da Pedra Selada;
- XVI. Prefeitura Municipal de Barra do Pirai - Secretaria Municipal do Ambiente;
- XVII. Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMMADS);
- XVIII. Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul;
- XIX. Prefeitura Municipal de Pinheiral - Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Rural;
- XX. Prefeitura Municipal de Resende - Agência do Meio Ambiente do Município de Resende (AMAR);
- XXI. Prefeitura Municipal de Porto Real - Secretaria Municipal do Ambiente;
- XXII. Prefeitura Municipal de Três Rios - Secretaria de Meio Ambiente;
- XXIII. Pousada Pontal;
- XXIV. Programa de Estudo, Manejo e Conservação do Bicho Preguiça (PEMCPB);
- XXV. Reflorest Plantas e Jardins LTDA - Entreponto Ambiental;
- XXVI. Universidade de Vassouras - Fundação Educacional Severino Sombra;
- XXVII. Universidade Dom Bosco - Associação Educacional Dom Bosco (AEDB);
- XXVIII. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Campus Regional de Resende;
- XXIX. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Instituto Três Rios.

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe do REVISMEMP, ou servidor por este oficialmente designado.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades participantes terão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para indicar formalmente seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

Art. 5º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do REVISMEMP serão fixados em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de até 90 (noventa dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA-RJ.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria INEA/DIBAPE nº 107, de 21 de janeiro de 2019, que estabeleceu composição anterior do Conselho Consultivo do REVISMEMP.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

JOÃO EUSTÁQUIO NACIF XAVIER

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2357239

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 14 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 24/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/002.1171/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n 24/2019, firmado com a empresa COHIDRO - CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., cujo objeto consiste em elaboração de "ESTUDOS DE ALTERNATIVAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS- RJ".

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo Rosado de Oliveira, chefe de Serviço, ID Funcional Nº 4461233-8, em substituição ao servidor João Vicente de Matos Rocha, Gerente, ID Funcional Nº 5095473-3, na Gestão do Contrato, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em função de período de Férias.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 16/11/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental
Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2357241

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 23/08/2021**

PROCESSO Nº SEI-E-07506308/2009 - REVOGAR a Certidão Ambiental - CA nº IN024156, válido por tempo indeterminado, em nome de AREAL SÃO JOSÉ DE SEROPÉDICA LTDA., tendo em vista a solicitação do requerente através do ofício nº 337/2017, às 74 a 76 e nos autos do processo em referência.

DE 14/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.4248/2015 - CANCELAMENTO da Averbação - AVB nº AVB004312, em nome de TRANSTRACOR TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM, tendo em vista a solicitação de cancelamento do requerente (fls. 756), uma vez que há processo de renovação por meio do PD-07/014.1307/2019, com base na avaliação técnica (fls. 757/757 verso) e nos demais elementos do processo em referência.

DE 14/10/2019

PROCESSO Nº SEI-E-07/101601/2006 - REVOGAR o DUI nº 099/2009, válido por tempo indeterminado, em nome de GRPS PARACAMBI ENERGIA LTDA, conforme despacho à fl. 197, e nos demais elementos do processo em referência.

DE 03/11/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/505687/2009 - REVOGAR a Certidão Ambiental - CA nº IN003312, válido por tempo indeterminado, em nome de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., que refere à operação da Linha de Transmissão de distribuição de energia elétrica de Jacarepaguá, considerando que o objeto do presente requerimento está sendo analisado no âmbito do processo administrativo E-07/509889/2010, com base no parecer técnico nº 04/2021/GELANI (fls. 94-97) e nos autos do processo em referência.

Id: 2357237

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 24/11/2021**

PROC. Nº SEI-E-070002/004708/2020 - FICA ACEITO em caráter definitivo a "execução das obras de controle de inundação e recuperação ambiental nas bacias dos rios Príncipe, Imbui e Paqueta no município de Teresópolis - RJ", empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, Contrato 03/2013, assinado em 18 de fevereiro de 2013, objeto do Processo nº SEI-E-07/510.761/2012.

Id: 2357243

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 19/11/2021**

PROCESSO Nº SEI-E-070002/011492/2021 - DEFIRO a impugnação apresentada por Darlan Ferreira de Vasconcelos; revogo o Auto de Infração nº GEFISEAI/00156848, com a consequente Devolução do bem apreendido ao proprietário; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração, por meio do parecer nº 70/2021/INEA/SERVIAL.

Id: 2357246

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 23.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-070002/008332/2021- DECIDO pelo deferimento parcial ao pedido de impugnação apresentado pela licitante OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ao edital do Pregão Eletrônico n. 012/2021, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de locação 02 veículos de representação blindados, sem fornecimento de motorista e combustível.

Id: 2357233

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 24.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-070002/000271/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de diversos servidores referente a despesas com diárias realizadas nos exercícios de 2019 e 2020, no valor de R\$ 5.874,25 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2357235

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 26/11/2021**

PROCESSO Nº SEI-070002/009330/2020 - HOMOLOGO o procedimento licitatório Concorrência Nacional nº 005/2021, do tipo menor preço global e regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM TRECHO DO RIO REGISTRO E RIO VIEGAS, e **ADJUDICO** à empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.049.503/0001-00, no valor total de R\$ 82.809.654,25 (oitenta e dois milhões, oitocentos e nove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2357051

**SECRETARIA DES ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 25.11.2021**

PROCESSO Nº SEI - E-070002/0011733/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI EPP (CNPJ/MF sob nº 28.793.948/0001-60), relativo à elaboração de projeto executivo e implantação das obras de complementação da infraestrutura externa do Condomínio Fazenda Ermitage, no Município de Teresópolis - RJ, no período de 14/10 a 30/11/2020 (2ª e 3ª medições), no âmbito do Contrato n. 02/2020, no valor de R\$ 8.301,50 (oito mil trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Id: 2357238

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 25.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.10842/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS - EIRELLI (CNPJ/MF sob nº 03.286.920/0001-06), referente ao ressarcimento pelo desconto indevido do montante referente a prestação de serviços de condução de veículos, no período de 01/04/2020 a 09/06/2020, no âmbito do Contrato n. 32/2014, no valor de R\$ 99.330,71 (noventa e nove mil trezentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Id: 2357240

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-020007/005624/2021 - SYLVIO TEIXEIRA, ID Funcional nº 19321635- **CONCEDO** o Auxílio Funeral.

Id: 2357212

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-020007/004902/2021- AUTORIZO a inclusão do produto LALNIX RESIST (CDSV/RJ nº 1801) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa Lallemand Soluções Agrobiológicas Ltda, CNPJ 07.983.734/0001-87, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003810/2021- AUTORIZO a inclusão do produto DIMILIN 480 SC (CDSV/RJ nº 1772) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INS. AGROP. S.A., CNPJ 02974733000152, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/004120/2021- AUTORIZO a inclusão do produto AMETISTA (CDSV/RJ nº 1800) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa FMC QUÍMICA DO